

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares Receitas de Contribuições Despesas com Pensões e Inativos Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
	1.655.099.561,90	12,00	14,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF , Data de emissão 15/Maio/2025 às 11h e 53min.

Protocolo: 1204029

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 02 / 2025 – SEFA
BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2025

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2025, se encerra em 30 de maio de 2025.
5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, publica-se o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril), período de referência janeiro a abril.
- RENÉ DE OLIVEIRA e SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	LIQUIDADAS														
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.580.379.508,78	1.735.434.669,59	1.716.642.273,25	1.528.597.920,24	1.953.478.355,04	2.011.888.700,79	1.637.022.558,74	2.561.377.106,32	1.661.114.880,14	1.620.647.230,65	1.625.231.784,99	1.608.733.739,10	21.240.548.727,63	0,00	
Pessoal Ativo ^(*)	1.077.764.781,39	1.232.269.962,79	1.208.092.976,19	1.022.020.086,00	1.197.250.255,29	1.499.591.079,17	1.124.887.442,91	1.805.740.244,21	1.142.532.572,18	1.112.877.951,94	1.094.701.067,55	1.078.960.429,88	14.596.688.849,50	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	928.873.295,86	1.000.545.640,14	924.639.081,08	873.514.220,40	914.604.857,06	1.277.506.316,15	912.201.790,78	1.377.514.858,84	937.146.324,71	904.719.178,90	882.663.308,21	924.498.812,33	11.858.427.684,46		
Obrigações Patronais	148.891.485,53	231.724.322,65	283.453.895,11	148.505.865,60	282.645.398,23	222.084.763,02	212.685.652,13	428.225.385,37	205.386.247,47	208.158.773,04	212.037.759,34	154.461.617,55	2.738.261.165,04		
Pessoal Inativo e Pensionistas	502.614.727,39	503.164.706,80	508.549.297,06	506.577.834,24	756.228.099,75	512.297.621,62	512.135.115,63	755.636.862,11	518.582.307,96	506.497.014,56	530.464.834,34	528.487.806,45	6.641.236.228,11	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	421.319.916,75	423.092.519,56	426.373.051,10	427.474.780,06	637.561.398,22	431.739.003,37	432.802.232,60	640.767.663,18	437.006.855,72	428.015.061,30	446.900.073,17	444.631.529,93	5.597.684.084,96		
Pensões	81.294.810,64	80.072.187,24	82.176.245,96	79.103.054,18	118.666.701,53	80.558.618,25	79.332.883,23	114.869.198,93	81.575.452,24	78.481.953,26	83.564.761,17	83.856.276,52	1.043.552.143,15		
Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contr. de Terceiriz. ou de Contrat. de Forma Indireta (§ 1º do art.19 da LRF)										1.272.264,15	65.883,10	1.285.502,77	2.623.650,02		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	326.184.878,64	332.696.341,41	335.605.277,68	386.346.516,88	317.171.862,39	420.723.202,70	436.525.031,14	660.167.895,54	385.371.357,66	356.265.708,67	318.042.744,46	321.542.699,24	4.596.645.266,41	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	970.487,65	146.335,91	1.290.642,27	895.380,60	1.665.146,25	912.557,35	146.483,95	529.415,11	128.895,05	960.021,58	1.860.981,49	948.682,16	10.363.039,37		
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	29.344.163,95	19.388.480,01	10.797.235,61	3.076.571,98	7.962.678,66	8.272.595,45	7.035.807,51	4.663.394,76	38.182,93	73.623,75	288.711,36	339.240,79	91.280.695,76		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.013.922,36	6.248.572,60	60.920,41	0,00	246.632,14	112.975,17	1.712.681,53	833.942,32	24.095.156,96	60.043.091,94	6.560.809,17	20.885.524,92	124.814.229,52		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	287.172.866,19	304.263.476,49	320.142.566,81	380.055.367,94	305.248.160,90	407.937.069,63	424.627.774,75	647.595.934,23	361.108.365,08	290.894.265,68	308.038.459,22	296.661.952,83	4.333.746.259,75		
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias c/Recor. Vincul. (CF art.198 §11)													0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	4.683.458,49	2.649.467,40	3.313.911,58	2.321.187,36	2.048.944,44	3.488.005,10	3.000.273,40	6.545.299,12	757,64	4.288.705,72	1.293.773,22	2.807.258,54	36.441.042,01		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.254.194.630,14	1.402.738.328,18	1.381.036.995,57	1.142.249.403,36	1.636.306.792,65	1.591.165.490,09	1.200.497.527,60	1.901.209.120,78	1.275.743.522,48	1.264.381.521,98	1.307.189.040,53	1.287.191.079,86	16.643.903.461,22	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	41.267.835.625,04	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	46.009.238,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	158.919.214,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.062.907.173,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	16.643.903.461,22	40,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.956.572.886,10	48,60
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.958.744.241,79	46,17
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.960.915.597,49	43,74

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 13/Maio/2025 e hora de emissão 10h01m

Notas:

^(*) Os valores constantes nas linhas "(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesourownacional).

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Controlador-Geral do Estado